



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104814/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para acompanhamento médico para tratamento de espectro autista (TEA) para o paciente/usuário, o menor Ezequiel Pereira Malaquias do Prado.

### JUSTIFICATIVA

Em razão da parlamentar que subscreve, ser Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Uberlândia, fomos procurados no gabinete pelo paciente/usuário Ezequiel Pereira Malaquias do Prado, representado pela sua representante legal/mãe, a Sra. Bruna Pereira da Silva, a fim de solicitar que seja concedido o acompanhamento específico, ou seja, diagnóstico de TEA. Na oportunidade, a mãe do menor, entrou em contato com a Ouvidoria da Saúde - protocolo nº 2024315191, sendo a resposta enviada que a posição na lista de espera para o tratamento do paciente está classificado como vermelho - prioridade alta. Desta forma, sensibilizada com a situação, ademais por se tratar de uma criança, requiro com urgência que sejam tomadas as devidas providências para a agilidade no início do referido tratamento, considerando a gravidade do caso em referência.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de outubro de 2024.

**LIZA PRADO**  
Vereadora - CIDADANIA

**Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Uberlândia**

